



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ATA DA (15ª) DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2024.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (13.06.2024), pelas dezenove horas e trinta minutos (19h30min), com término às vinte horas e trinta minutos (20h30), na Escola Municipal São Vicente, situada a Av. Getúlio Vargas, centro, nesta Cidade de Saloá, Estado de Pernambuco. A Senhora Presidenta, fez a leitura do livro de registro de presença dos Vereadores (as) presentes na Sessão: Maria Adriana Florentino Maciel Alves, Gilvan de Freitas Lucena, José Francisco Curvelo Silva, Jucélio Pereira dos Santos, Humberto Guimarães de Araújo, José Paulo de Melo Silva, Vilma Lúcia Ferreira de Barros, José Ailton Carlos, e a ausência justificada dos Vereadores Reinaldo Barra Nova de Melo, Jovacildo José da Silva e Lucineide de Oliveira Soares. Na ausência do 1º Secretário Reinaldo Barra Nova de Melo, e do 2º Secretário Jovacildo José da Silva, a Sra. Presidenta, convidou os Vereadores José Francisco Curvelo Silva e Jucélio Pereira dos Santos para ocuparem os referidos cargos, que foi aceito pelos nobres vereadores. Havendo quórum suficiente de Vereadores (as), a Sra. Presidenta, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, declara aberta, a presente Reunião Ordinária **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, secretariada pela Vereador José Francisco Curvelo Silva - 1º Secretário, e pelo Vereador Jucélio Pereira dos Santos - 2º Secretário. Em seguida, o Sr. Vereador José Ailton Carlos, **fez a leitura de um trecho bíblico**, foi lido o Salmo 100. Prosseguindo, a Sr.ª Presidenta, fez a Leitura da ata da reunião anterior, realizada em 16/05/2024. Após a leitura, a referida ata foi posta em discussão e declarada em votação, não havendo nenhuma objeção, a mesma, foi aprovada por unanimidade dos senhores (as) Vereadores (as) presentes. Em seguida, a Sra. Presidenta, **abriu o pequeno expediente**, no qual foram apresentadas e lidas as correspondências recebidas, não havendo nenhuma correspondência para o referido expediente. **Assim sendo, passou-se para a Ordem do Dia, que constou do seguinte: Moção de Aplausos e Congratulações nº 001/2024**, de autoria da Vereadora Vilma Lúcia Ferreira de Barros, a Ex-Controladora Interna, Maria Thárcia Pussa de Albuquerque, pelo EXCELENTE TRABALHO realizado nesta Câmara Municipal de Saloá - PE; **Requerimento nº 018/2024**, reiterando o pedido formulado por intermédio do Requerimento de nº 011/2021, datado em 08/04/2021, de autoria do Sr. Vereador Gilvan de Freitas Lucena, solicitando ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, prefeito deste município, a construção de um galpão e de banheiros públicos no Curral do Gado; **PROJETO DE LEI Nº 003/2024**, de 13 de junho de 2024, de autoria da Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Saloá. Ementa: Altera a denominação da Praça Agamenon Magalhães para Praça de Eventos Rivaldo Alves de Souza; **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2024**, de 13 de junho de 2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saloá/PE. Ementa: Altera o Art. 6º da Lei Orgânica Municipal de Saloá; **PROJETO DE LEI Nº 004 de 10 de junho de 2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Ementa: Institui o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 005 de 10 de junho de 2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Ementa: Institui o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências. Dando continuidade aos trabalhos, a Sr.ª Presidenta declarou aberto o Grande Expediente, e declara em tramitação, os projetos de lei que constam na ordem do dia, conforme os critérios do regimento interno, e assim, facultou a palavra aos Vereadores por 15 (quinze) minutos. Inicialmente, usou da palavra a Sra.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Vereadora Vilma Lúcia, que inicia suas palavras agradecendo a Deus pelo dom da vida e de estar nesta casa, lutando pelo bem-estar dos cidadãos desta terra. A Sra. Vereadora relata, em resumo, algumas divergências do governo municipal que se tornaram públicas, com relação as contratações com salários exorbitantes, além de outros comentários pertinentes a população, sobretudo, a nítida precariedade dos transportes escolares, em que alguns estão impossibilitados de trafegar, dificultando, dessa forma, o acesso dos alunos à escola, ainda assim, afirma a Sra. Vereadora, que mesmo diante destes impasses, manifesta os seus elogios ao governo municipal pela organização administrativa e social da abertura das festas juninas desta cidade, no último dia 09 de junho. Com isso, a Vereadora, falou sobre as homenagens de sua autoria que passaram pelos trâmites desta casa, e nenhuma delas, praticamente, tiveram o apoio legislativo que necessitava para a sua aprovação. No entanto, o seu reconhecimento para com aqueles que tinham o seu olhar, é inesquecível. Em seguida, o Sr. Vereador Gilvan Lucena, justifica oralmente, pedindo aos demais pares, o apoio legislativo desta casa, mediante a necessidade da construção de um galpão e de banheiros no Curral do Gado deste município, realidade essa tão precária que afeta impiedosamente, a feira do gado em um dos segmentos que mais impulsionava a economia do município, que hoje se encontra totalmente defasado, o que entristece o pecuarista local. Portanto, espero do poder executivo municipal, providências urgentes e tão importantes para o fluxo econômico deste município. Logo após, o Sr. Vereador José Francisco Curvelo Silva, inicia suas palavras endossando as palavras do Sr. Vereador Gilvan Lucena, no sentido da urgente necessidade de construção e reforma do curral do gado deste município, realmente, a nossa economia tem se perdido nestes últimos tempos, tendo em vista, da nossa feira do gado ter sofrido impactos de desconstrução, além de ter minimizado o crescimento econômico do município, afetou também, o intercâmbio de agropecuaristas que havia anteriormente de outras cidades para o comércio pecuário. A seguir, usou da palavra o Sr. Vereador José Ailton Carlos, referindo-se também a precariedade do Curral do Gado, em que a situação é tão pertinente neste aspecto, que vem até desconstruindo uma das tradições deste município, “a feira do gado de Saloá” que já registrou um grande fluxo de pecuaristas que negociavam os seus rebanhos, sem ser necessariamente preciso se deslocarem para outras cidades. Por isso, é de suma importância reconstruir a cidadania também neste segmento, o Sr. Vereador José Francisco, relata ainda, as perspectivas frutuosas do governo municipal, Rivaldo Júnior em quase todos os segmentos do município, o referido gestor, realmente se mobilizando para uma urgente realização das devidas reformas e construções. A seguir, o Sr. Vereador José Ailton Carlos retoma a palavra, salientando desta vez, a precariedade do Cemitério do Povoado Gigante, ocasionando desta forma, uma realidade mais deprimente para os familiares e amigos que tem ali os seus entes queridos sepultados, diante disso, fiz um vídeo dessa situação de desprezo existente no Cemitério, afim de fortalecer a minha solicitação que em breve enviarei ao poder executivo municipal, no entanto, já o faço nesta Tribuna, antecipando assim, este meu apelo, no sentido de haver uma urgente reforma ou construção do referido espaço. O Sr. Vereador José Ailton, ressalta ainda, sobre as interpretações que, ainda acredita, serem infundadas sobre a gestão atual, no entanto, não importam os nossos ideais políticos, e sim, a constância do nosso trabalho, do nosso olhar sobre o povo que nesta Casa representamos. Em seguida, o Sr. Vereador Humberto Guimarães, usa da palavra, falando de modo respeitável, porém, surpreso com os últimos acontecimentos indesejáveis que



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

veem permeando negativamente a gestão municipal. Espero, contudo, que tais comentários sejam fúteis e vazios para que não afetem tanto a cidadania do povo saloalenses. A seguir, a Sra. Presidenta cumprimenta cordialmente a todos de forma distinta, que nos acompanham pelas redes sociais. Em seguida, a Sra. Presidenta, justifica sabiamente o Projeto de Lei N° 003/2024, de sua autoria, salientando inclusive os critérios legais em que o referido Projeto de Lei, continua tramitando nesta Casa, como também, a importância desta denominação: Rivaldo Alves de Souza à Praça de Eventos desta Cidade. A Sra. Presidenta endossa também, as palavras do Sr. Vereador José Ailton Carlos, sobre a possível reforma e ampliação do Cemitério do Povoado Gigante. Entretanto, a Sra. Presidenta, ressalta ainda, a sua distinta gratidão ao Exmo. Sr. Prefeito deste município, Rivaldo Júnior pelo atendimento a sua solicitação, em realizar a mudança da Secretária de Saúde para a Rua Senador Paulo Guerra, localização esta, mais adequada ao acesso público. Prosseguindo os trabalhos, a Sra. Presidenta declara em votação a Moção de Aplausos e Congratulações de N° 001/2024, de autoria Sra. Vereadora Vilma Lúcia, procedendo-se a votação, não havendo nenhuma rejeição, foi declarado aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Prosseguindo o critério de votação, a Sra. Presidenta declara desta vez, em votação o requerimento de N° 018/2024, de autoria do Sr. Vereador Gilvan Lucena, procedendo-se a votação, não havendo nenhuma rejeição, foi declarado aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Logo após, a Sra. Vereadora Vilma Lúcia solicita mais 5 minutos na Tribuna desta Casa para endossar as palavras dos Senhores Vereadores José Ailton e Gilvan Lucena, em que os mesmos com esse olhar tão direcionado para o coletivo, que trazem para esta Casa os seus apelos fundados nas necessidades mais sensíveis do município, por isso, nós como representantes do povo, que somos, não deixamos jamais de prosseguir neste combate em favor do desenvolvimento e crescimento desta cidade, que é a nossa meta e o nosso ideal. Em seguida, o Sr. Vereador Gilvan Lucena retoma a palavra, reforçando a sua solicitação verbal, a gestão municipal, sobre as providências urgentes que devem ser tomadas a respeito dos transportes escolares que se encontram desprovidos de segurança para o uso dos alunos. **A seguir a Presidenta, confere a normalidade dos trabalhos, não havendo mais nada para apresentar, discutir e aprovar, em NOME de DEUS, declara encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando a Secretária desta Casa, para fazer os procedimentos finais. E para constar, eu, Layanne Leal Santos, Secretária Ad-hoc, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai, no final assinada por mim, pelos senhores vereadores e pelas senhoras vereadoras presentes, para que assim, produzam os seus efeitos legais, subscrevo-me.** Layanne Leal Santos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 13 de junho de 2024.

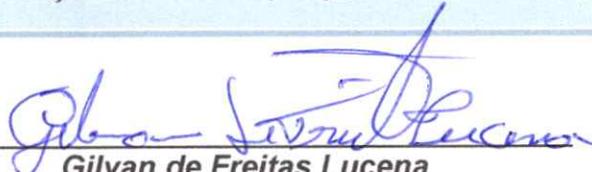


Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Presidenta



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

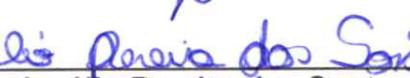
Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.



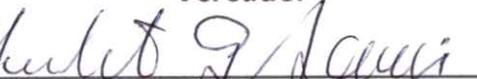
Gilvan de Freitas Lucena
Vereador



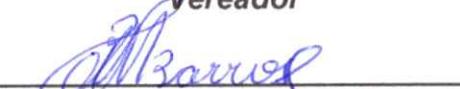
José Francisco Curvelo Silva
Vereador



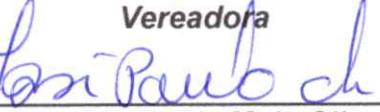
Jucélio Pereira dos Santos
Vereador



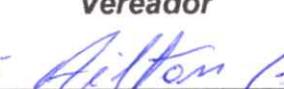
Humberto Guimarães de Araújo
Vereador



Vilma Lúcia Ferreira de Barros
Vereadora



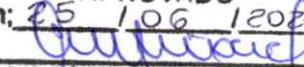
José Paulo de Melo Silva
Vereador



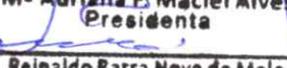
José Ailton Carlos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE
APROVADO

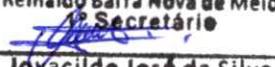
Em: 25 / 06 / 2024



M^{te} Adriana F. Maciel Alves
Presidenta



Reinaldo Barra Nova de Melo
1^o Secretário



Jovacildo José da Silva
2^o Secretário